



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 100/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS nomeado pela Portaria nº 1110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a Resolução 094 – CONSUP, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo identificados, para compor a Comissão Disciplinar do segmento discente no âmbito do campus Maués, que visa apurar infrações cometidas por alunos, garantir-lhes o direito à ampla defesa e sugerir as medidas disciplinares cabíveis:

ORD.	SERVIDOR	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Rodrigo Augusto Verçosa de Oliveira	TAE	Presidente
02	Alexandro de Souza Neto	TAE	Membro
03	Andrielle de Aquino Marques	TAE	Membro
04	Moisés de Souza Pontes	Docente	Membro
05	Maria do Socorro Libório dos Santos Ribeiro	Docente	Membro
06	Jaiza Ribeiro Alves	TAE	Membro
07	Oziel de Sá Dantas	TAE	Membro
08	Petterson Costa Conceição Silva	Docente	Membro

Art. 2º. REVOGAR a Portaria 088/2026 – GDG/CMA/IFAM, de 29 de maio de 2026;

Art. 3º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM campus Maués
Port. Nº 1.110– GR/IFAM/2023